



FREGUESIA DE ALJUBARROTA

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, MEDIANTE CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE **UM** POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA ATIVIDADE DE SECRETARIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ABERTO NA SEQUÊNCIA DE DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALJUBARROTA, TOMADA EM SUA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2023 -----

----- Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu nas instalações da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alcobaça, o júri do procedimento referenciado em epígrafe, estando presentes o respetivo presidente e as duas vogais efetivas. -----

----- Teve a reunião por finalidade proceder à verificação da existência de alegações, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, atenta a audição efetuada aos candidatos, e proceder à marcação da data de realização da prova de conhecimentos. -----

----- Na ausência de quaisquer alegações recebidas, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, elaborou e aprovou o júri, por unanimidade e em votação nominal, as listas, com carácter definitivo, dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos, ambas ordenadas alfabeticamente, constantes de anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

----- Deliberou o júri, por unanimidade e em votação nominal, que o método de seleção prova de conhecimentos será realizado nos dias 23 e 24/04/2024, devendo, para tal efeito, proceder-se à convocatória dos candidatos admitidos. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, eram cerca das dezasseis horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

(Nelson António Marques Carvalho Vitorino)



**FREGUESIA DE
ALJUBARROTA**

VOGAL EFETIVA

Maria do Rosário Ribeiro
(*Maria do Rosário dos Santos Ribeiro*)

VOGAL EFETIVA

Vânia Coelho
(*Vânia Filipa Oliveira Coelho*)



FREGUESIA DE ALJUBARROTA

Handwritten signature

ANEXO À ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, MEDIANTE CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA ATIVIDADE DE SECRETARIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ABERTO NA SEQUÊNCIA DE DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALJUBARROTA, TOMADA EM SUA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2023-----

----- **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS** -----

- Aida Cecilia Fernandes Monteiro -----
- Ana Cristina Fernandes Assunção -----
- Ana Filipa Correia Tavares -----
- Ana Maria Paulo Henriques -----
- Ana Isabel Bento Nascimento -----
- Ana Isabel Pereira Cordeiro -----
- Ana Lúcia Vasques de Oliveira -----
- Ana Luisa de Oliveira Martins Lino Desgarrado -----
- Ana Luisa Salgado Trindade -----
- Ana Margarida Gonçalves Santana -----
- Ana Rita Mateus Baltazar -----
- Andreia Sofia Machado Caetano -----
- Andreia Marisa Frazão Santo -----
- Carolina Santiago Valentim -----
- Cláudia Alexandra Machado Marques Alves -----
- Daniel Carlos Lopes Russo -----
- Daniela Filipa Carolino Cordeiro -----
- Delfina Maria Pedro Faustino -----
- Dionilde Gaspar de Oliveira Filipe Soares -----
- Eduardo Miguel Ramalho Dias Ribeiro -----
- Emília Paula Lages Teixeira -----
- Inês Catarina Ferreira Martins -----
- Isa Tatiana Duarte Marques -----
- Joana Filipa Fofó Henriques -----
- Joana Marcela Vieira dos Santos (a) -----
- João Manuel Monteiro Batista -----
- João Pedro Nunes Novo -----
- Jorge Domingues de Oliveira -----



FREGUESIA DE ALJUBARROTA

- Jorge Filipe da Conceição Bastos -----
- Leticia da Silva Gaspar -----
- Liliana de Sousa Moreira -----
- Liliana Rosa de Sousa Vitorino -----
- Lisete Perpétua Gonçalves Gomes -----
- Luciane Santana Pedroso Ataucusi Vargas -----
- Marco António Machado Carreira -----
- Marco Joel Abelha Neto -----
- Marta Isabel da Costa Antunes Alves -----
- Marta Raquel Trindade Martins (a) -----
- Nàdia dos Santos Parrilha -----
- Nuno Filipe Sousa Basilio -----
- Nuno Miguel Duarte Rodrigues -----
- Rúben David Branco Alves Lopes -----
- Sandra Cristina Sousa Carolino -----
- Sandra Isabel Jácome André -----
- Sandrina Jesus Rosário Santos Bernardo -----
- Sandrine da Silva Delgado -----
- Susana Maria Mendes Rodrigues -----
- Tatiana Sousa Brites Letras -----
- Vanessa Filipa dos Santos Fonseca -----
- Vânia Catarina Romão Santos -----
- Vera Cristina Dias Pimenta -----

----- (a) Candidata portadora de deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, abrangida pelo previsto no número 14.2 do aviso integral de abertura do procedimento concursal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro. -----

-----RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS-----

- Adriana Filipa Correia da Silva (2) (3) -----
- Cristiana Hilário (2) (3) -----
- Diana Alves (2) (3) -----
- Eleonora Maria Rodrigues Ribeiro Ascenso (2) -----
- Elsa Oliveira Belo Monteiro (2) (3) -----
- Goreti Sofia Carvalho Dias (2) (3) -----
- João Meneses Gonçalves (2) -----



FREGUESIA DE ALJUBARROTA

Aljubarrota

----- Jorge Soares (2) (3) -----
----- Laura Filipa Nascimento Carreira (3) -----
----- Leonardo Mendes Maggioni (2) -----
----- Marina Isabel Marques Moura (1) -----
----- Marta Sofia de Jesus Gouveia Machado (2) -----
----- Maryna Brovchenko (2) (3) -----
----- Patricia Albuquerque (2) -----
----- Vera Silva (2) (3) -----
----- Welerson Gonçalves Prata (2) (3) -----

----- (1) Ausência de requisito específico. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a ausência do requisito específico exigido no número 8.2 do aviso integral de abertura do procedimento concursal (titularidade de escolaridade obrigatória), constitui motivo de exclusão da candidatura. -----

----- (2) Candidatura insuficientemente documentada. Ao abrigo do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a falta do documento solicitado no número 9.1.3 do aviso integral de abertura do procedimento concursal (formulário de recrutamento obrigatório), que permita comprovar o preenchimento do requisito específico, exigido no número 9.1 do referido aviso, constitui motivo de exclusão da candidatura. -----

----- (3) Candidatura insuficientemente documentada. Ao abrigo do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a falta do documento solicitado na alínea a) do número 9.2.1 do aviso integral de abertura do procedimento concursal (cópia do certificado de habilitações académicas), que permita comprovar o preenchimento do requisito específico, exigido no número 8.2 do referido aviso, constitui motivo de exclusão da candidatura. -----